



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 23.09.2019

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e seis minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocinei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luís Bica Boff, Luís Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após foi aprovada por unanimidade de votos a ata da Sessão Ordinária nº 033/2019 e também por unanimidade de votos foi aprovada a ata da sessão extraordinária nº03/2019. Na sequência foi lido os seguintes expedientes; **Pedido de Providências nº 90/2019**, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça o desentupimento de dois bueiros, na estrada geral, da localidade de Rincão dos Machados, um antes da Residência do Senhor Rui Quadros e outro depois de sua residência. Também fazer a troca dos Tubos de Concreto, no bueiro, entre as Propriedades do Sr. Orlando e João de Deus, na localidade do Caraja Grande; **Pedido de Providências nº 91/2019**, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça o patrolamento da estrada geral na localidade Rincão dos Machados, iniciando no travessão, logo após a residência do Senhor João de Deus, passando em frente as propriedades dos Senhores Gabriel Machado, Rui Quadros, Olmiro Machado, Joaquim Mendes até a Granja do Senhor Celso Poletto. **Pedido de Providências nº 92/2019**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique. Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável pela iluminação pública do perímetro urbano faça a troca das lâmpadas de iluminação pública, quebradas e queimadas, na Rua Odorico Caldeira do Amaral. **Pedido de Providências nº 93/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes. Para que a Administração Municipal, através do setor responsável providencie a colocação de lixeiras com tampa, conforme sugestão de foto em anexo, nos pontos de maior circulação de pessoas, na nossa cidade. **Of. nº 233/2019**, expedido a Promotora de Justiça, encaminhado cópia da exposição de motivos da Lei nº 3.748/2019. **Of. nº 020/2019**, recebido do Controle Interno, encaminhando a avaliação realizada pelo TCE-RS nos Portais de Transparência das Câmaras, referente ao exercício de 2019. **Ofício Circular DCF nº 35/2019**, recebido do Tribunal de Contas, informando que a avaliação realizada pelo TCE-RS nos Portais de Transparência das Prefeituras e das Câmaras, referente ao exercício de 2019, foi concluída. **E-mail**, recebido da Diretora da Escola Silva Jardim, agradecendo o empréstimo das bandeiras com os mastros, para o desfile cívico. **Ofício GE nº 342/2019**, recebido ao Prefeito Municipal, informando que a partir de 16 de setembro de 2019, todos os documentos a serem protocolados neste Poder Executivo deverá ser impresso em três vias originais. **Of. de Gabinete Nº 51/2019**, recebido do Juiz de Direito da Comarca de Augusto Pestana, recebido do Juiz de Direito da Comarca de Augusto Pestana, convidando Vereadores e Servidores para participarem do Projeto Ronda da Cidadania, que será realizado nas dependências do Ginásio de Esportes Municipais de Jóia, na data de 29 de novembro de 2019, com início às 9h30min. **Of. nº 239/2019**, expedido ao Juiz

1



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

de Direito, comunicando que esta Casa Legislativa, dispõe a participação no evento, criando um espaço onde disponibilizará informações aos interessados, acerca das atribuições institucionais do Poder Legislativo Municipal, desempenhado pela Câmara de Vereadores. Após o senhor colocou a palavra a disposição dos vereadores para pronunciamento sobre as matérias apresentadas, manifestaram-se os vereadores **Joel Pereira da Silva- Feio da Gaita, Luís Carlos Boff - Bica Boff, Marcos Antônio Moura - Pique, Antônio Carlos Brittes - Nico Brittes e Cláudio Rodrigues de Ávila- Presidente**. Passando a ordem do dia com a leitura do parecer nº 53 pela rejeição por maioria de votos da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. Leitura do parecer nº 78 pela aprovação por maioria de votos da comissão orçamento, finanças, tributação e infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.222/2019** – Altera o número de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, estabelecidos na Lei Municipal nº 2.621/2010, de autoria do Prefeito de Jóia. Após ter sido colocado para votação simbólica houve o pedido de vista pelo vereador Antônio Carlos Brittes - Nico Brittes. Leitura do parecer nº 79 pela aprovação por unanimidade de votos da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.239/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. Após ter sido colocado para votação simbólica foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do parecer nº 54 pela aprovação por unanimidade de votos da comissão de constituição, justiça, redação final e desenvolvimento social. Leitura do parecer nº 80 pela aprovação por unanimidade de votos da comissão de orçamento, finanças, tributação e infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.240/2019** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de serventes para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura em escolas, de autoria do Prefeito de Jóia. Após ter sido colocado para votação simbólica foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do parecer nº 81 pela aprovação por unanimidade de votos da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.242/2019** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Após ter sido colocado para votação simbólica foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir passou-se as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Manifestaram-se os vereadores **Luís Carlos Boff- Bica Boff, Marcos Antônio Moura-Pique, José Soleni da Costa Machado- Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva- Feio da gaita, Luís Carlos Souza- Nego da gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila- Presidente**. Na sequência, passou-se as **COMUNICAÇÕES DE LIDERES e DA PRESIDÊNCIA**. Manifestou-se o vereador **José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, Marcos Antônio Moura - Pique e Cláudio Rodrigues de Ávila - Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezenove horas e cinquenta e três minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo plenário, vai devidamente assinada.

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

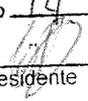
Sessão 14 de 11 de 2019


1º. SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO


PRESIDENTE


VICE-PRESIDENTE


Presidente


Secretário